

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 260/2019, que dispõe sobre a publicidade de informações acerca do andamento das construções e reformas das Unidades de Ensino do Município do Recife; **pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 260/2019** de autoria do Vereador Renato Antunes, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior.

O projeto de lei dispõe sobre a publicidade de informações acerca do andamento das construções e reformas das Unidades de Ensino do Município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas nem substitutivos.

ANÁLISE

O Projeto de Lei apresentado para esta comissão tem por finalidade a publicidade de informações acerca do andamento das construções e reformas das Unidades de Ensino do Município do Recife.

A presente Proposição permitirá que as cidadãs e os cidadãos recifenses tenham maior acesso às informações públicas no que tange aos gastos com as construções e

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

reformas das Unidades de Ensino geridas pelo Município. Além disso, por meio dela, o Poder Legislativo poderá cumprir sua missão constitucional de fiscalizar o Executivo.

É importante que a população e o Poder Legislativo possam ter conhecimento da aplicação desse volume de recursos para poder cobrar serviços.

Diante do exposto, nada havendo a opor no aspecto financeiro, estando dê acordo com a lei orgânica do Município e estando em consonância com a legislação federal. Somos pelo seguinte voto.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 260/2019, de autoria do Vereador **Renato Antunes**.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 260/2019, de autoria do Vereador **Renato Antunes**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente/Relator

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

AIMÉE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membro Efetivo

Membro Efetivo

AERTO LUNA

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

Membro Suplente